



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**DEFENSORIA PÚBLICA E O DIREITO DAS MULHERES**

**Graziele Carra Dias Ocáriz**  
**Thaís Dominato Silva Teixeira**

**I – DESCRIÇÃO OBJETIVA:**

Desenvolvida pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher a presente prática tem como público alvo mulheres e homens de todas as faixas etárias, estudantes, rede de atendimento e empresas.

Projeto de palestras e capacitação busca o esclarecimento e a discussão, tanto da população de modo geral quanto dos profissionais atuantes na área, sobre os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha) e a atuação da Defensoria Pública, disseminando informações acerca dos mais variados temas que envolvam a proteção e os direitos das mulheres em situação de violência, bem como promovendo e instruindo sobre o atendimento humanizado e a escuta qualificada destas mulheres.

Visando principalmente introduzir a discussão acerca de questões de gênero e violência doméstica na comunidade, de modo a esclarecer acerca da importância e necessidade da igualdade de gênero, facilitar o acesso das mulheres ao exercício de seus direitos e ajudá-las a enfrentar a violência intrafamiliar contra elas praticada.

Sendo necessidades da Defensoria Pública fortalecer os serviços especializados de atendimento à mulher, bem como desenvolver ações para a

**NUDEM – NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Rua Joel Dibo, 238, Centro- Campo Grande/MS

Telefone-fax 67/3313-4769

[nudem@defensoria.ms.gov.br](mailto:nudem@defensoria.ms.gov.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

promoção e defesa dos direitos da mulher, uma importante atribuição do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) é o de desenvolver ações que promovam e defendam os direitos da mulher em situação de violência, prestando orientação e assistência de maneira plena, humanizada e especializada, com a integração entre todos os Defensores Públicos de todas as instâncias e entre a rede de atendimento.

Para tanto o NUDEM/MS vem desde sua criação, em outubro de 2014, realizando capacitações dentro da rede de atendimento, da Defensoria Pública e demais órgãos de atuação, bem como realizando palestras para toda a população no estado de Mato Grosso do Sul nos mais variados locais e atingindo diferentes grupos da sociedade. Assim foram realizadas duas frentes de palestras, uma voltada para a capacitação da rede e dos atendentes em geral da Defensoria Pública e outra voltada para a população de modo geral.

**I.I - Capacitação da Rede de Atendimento, Defensores Públicos, Assessores e Atendentes:**

Em Campo Grande/MS:

- Casa da Mulher Brasileira – funcionários e profissionais de todos os setores, sendo realizadas diversas capacitações anteriores à inauguração da casa, 03 de fevereiro de 2015, e posteriores de modo a aperfeiçoar e adequar o atendimento às mulheres;
- Café da manhã com conversas e dinâmica sobre os Direitos das Mulheres e a Lei Maria da Penha para Defensores públicos, assessores e atendentes das unidades: Horto, Antônio Maria Coelho e Fórum;
- Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

- A Fundação Barbosa Rodrigues, funcionários e professores da Orquestra Jovem. A Orquestra Jovem é um projeto da Fundação Barbosa Rodrigues que surgiu com o objetivo de, através da musicalização, atender alunos do ensino fundamental da rede pública, em situação de risco social - com dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento. A Palestra realizada na sede da Fundação vem ao encontro com a necessidade de expandir os projetos e atender uma demanda social de informação e conscientização;
- Unidade Básica de Saúde São Francisco para os profissionais;
- Escola Especial Colibri para profissionais;

Em Dourados/MS:

- Conversa com órgãos integrantes da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica;

Em Corumbá/MS:

- Roda de conversa “Costurando a Rede – Avanço e Novos Desafios”.

**I.II – Palestras Para População de Modo Geral:**

Em Campo Grande/MS:

- Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), com turmas dos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia;
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com turmas do curso de Direito;



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

- Universidade UNIDERP, com turmas dos cursos de Direito e Serviço Social;
- Visita guiada de alunos do curso de Psicologia com roda de conversa no NUDEM;
- Palestra sobre a Defensoria Pública e os direitos da mulher no presídio feminino semiaberto e aberto;
- UNEI feminina;
- Escola Especial Colibri para pais e alunos;
- Associação de Moradores do Bairro Coopavilla II;
- Fundação Barbosa Rodrigues, para os familiares e pais dos alunos da Orquestra Jovem citada acima;
- Unidade Básica de Saúde São Francisco para as mulheres atendidas;
- II Fórum de Discussão em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher – Planejamento Familiar e Autonomia Feminina com os temas: direitos sexuais e reprodutivos – uma questão de gênero; o papel da Defensoria Pública na proteção do direito ao planejamento familiar à luz dos direitos sexuais e reprodutivos; desafios da política de planejamento familiar em Mato Grosso do Sul;
- Palestra no colóquio do Fórum de Trabalho Decente e Estudos sobre Tráfico de Pessoas para entidades ligadas ao FTD-ETP e servidores do MPT sobre o tema “A atuação da Defensoria Pública Frente ao Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”;

Em Dourados/MS:



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

- Universidade da Grande Dourados (UNIGRAN) roda de conversa com alunos do curso de Serviço Social;
- Plenário da Câmara Municipal, para toda a população;
- Entrevista à Rádio Coração FM no programa “Ponto de Vista” para tratar sobre a luta contra a violência doméstica;

Em Bela Vista/MS:

- 1.º Encontro Municipal de Combate à Violência Doméstica;

Em Ivinhema/MS:

- Entrevistas na Rádio Itapoã para tratar do tema Direito da Mulher;

Em Jardim/MS:

- Palestra para a população sobre a Defensoria Pública e os direitos da mulher no plenário da Câmara Municipal;

Em Ponta Porã/MS:

- Palestra sobre a Defensoria Pública e os Direitos da Mulher no presídio feminino;

Em Sidrolândia/MS:

- Conversa com as mulheres sobre a violência doméstica no CRAS São Bento;
- Circuito nos postos de saúde onde houve atendimento médico específico para as mulheres, com conversa sobre os temas violência doméstica, guarda e outras dúvidas;
- Palestras no assentamento Eldorado II;



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

- Ação Global na Câmara dos Vereadores – atendimento jurídico da Defensoria Pública com palestras sobre violência doméstica e sobre a Defensoria Pública e os direitos da mulher;
- Palestras no assentamento Quebra Coco;
- Palestra no assentamento Barra Nova;

Em Terenos/MS:

- Palestra sobre a Defensoria Pública e os Direitos da Mulher para a população no Centro de Convenções Rames Tebet.

O projeto contou com a participação de 14 Defensores em todo o Estado de Mato Grosso do Sul e com a equipe psicossocial do NUDEM, as palestras atingiram um público de mais de 2.000 (dois mil) ouvintes.

## **II – DESCRIÇÃO METODOLÓGICA:**

Mato Grosso do Sul é um dos estados brasileiros de maior incidência de práticas de violência contra a mulher. Conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública em 2013 o estado ocupa o segundo lugar no ranking nacional com mais ocorrências de estupro de acordo com a sua densidade populacional, neste ano ocorreram 1.263 crimes contra a liberdade sexual, o que corresponde a 48,70 casos a cada 100 mil habitantes.

Ainda no tocante a números alarmantes, de 2014 a 2015 foram registrados 19.013 ocorrências de violência doméstica contra a mulher em todo o estado, só na capital foram 6.111.



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Um estado onde os costumes patriarcais e os conceitos machistas ainda são muito presentes na sociedade, causas óbvias do desrespeito aos direitos humanos da mulher que a coisificam e as tornam diariamente vítimas, mostrou-se necessário como uma das formas de redução da violência e da submissão destas mulheres a conscientização destas e de toda a população de seus direitos através de palestras e a capacitação da rede de atendimento de modo a evitar a revitimização.

O projeto procedeu de três maneiras, sendo a sua execução feita de forma descentralizada, sob a supervisão da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e de forma continuada.

- **Realização de palestras com o tema “Defensoria Pública e os Direitos da Mulher”:**

Foram apresentadas de diversas formas, como em rodas de conversas e debates. A palestra foi formulada pela equipe do NUDEM e aprovada pela equipe psicossocial e foi apresentada com uma linguagem de fácil compreensão e apresentação de vídeos.

Assim foram enviados os mesmos slides utilizados pelo NUDEM na capital como modelo a serem seguidos pelos (as) defensores (as) palestrantes no interior, podendo ser modificados de acordo com o tempo da palestra e com o público ouvinte.

Iniciamos esclarecendo qual o **papel da Defensoria Pública no atendimento à mulher** em situação de violência e explicando qual a atuação do NUDEM.

Interessante explicar qual a função da Defensoria Pública e os casos de atuação, observando-se que as Defensorias de todo o país têm atuado em caso de violência doméstica a favor de todas as mulheres, independente da situação financeira, nas medidas protetivas. Já para as ações principais e



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

independentes, somente em favor das que não tem condições de contratar advogado.

Destacamos o **desenvolvimento e criação das Defensorias Públicas** de Defesa da Mulher no Estado, com data e criação de todas.

Sugere-se falar do **dia internacional da mulher**, o porquê de sua criação, constando detalhes nos slides.

Explicamos sobre a **diferença de gênero e a formas de violência de gênero**. Abordamos **estatísticas da violência** como fenômeno e a chamada “pandemia”.

Logo trazemos **dados atualizados da violência na capital no Estado e no Mundo (OMS)**, interessantes para que as mulheres não se sintam sozinhas sofrendo essa violência e para que se encorajem a romper o ciclo.

Falamos sobre o **feminismo** para evitar preconceitos e conceitos distorcidos sobre o tema. Fazemos uma dinâmica com perguntas **VOCÊ É FEMINISTA?** Para que respondam e se identifiquem com a causa, afinal, homens também podem ser feministas e mulheres machistas.

Citamos a **evolução da conquista de direitos**, falando da dificuldade das mulheres em obter direitos simples, como o de estudar e praticar esportes.

Destaque para a necessidade de uma **política afirmativa com a Lei Maria da Penha** e como era antes dessa Lei. Na evolução dos direitos as mulheres não constaram da Declaração Universal de Direitos do HOMEM e somente em 1960 os direitos das mulheres foram finalmente entendidos como DIREITOS HUMANOS.

Abordagem constitucional para depois focar em como era **com a Lei 9.009/95 que desestimulava as mulheres** a procurar seus direitos, devido a inúmeras medidas despenalizadoras, que davam sensação de impunidade e a revitimizavam nas audiências sem a presença de um advogado ou defensor para acompanhar e esclarecer as vítimas, que se viam até intimadas a fazer um “acordo” com o agressor.





**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Com a **lei Maria da Penha** traçamos a origem e estória da Maria da Penha para explicar a dificuldade em conseguir enfoque aos direitos das mulheres, que essa lei teve que ter sua **constitucionalidade declarada pelo STF em 2012**, o que também postergou uma entrada plena em vigência da lei, pois a aplicação era ainda desigual no país. Com isso não há mais dúvidas sobre a constitucionalidade.

**Aspectos gerais da Lei**, com definição da violência doméstica, formas e enfoque no atendimento policial pelas DEAM'S e no rol de medidas protetivas.

**CICLO da violência** e suas fases e o porquê de as mulheres demorarem tanto tempo para romper esse ciclo.

**Dúvidas comuns sobre a lei**, e importante o PLANO DE FUGA que desenvolvemos a partir de orientações da SPM e que **esclarecem as mulheres** que estão pretendendo deixar o lar e quais seus direitos.

- **Realização de capacitações com a rede de atendimento à mulher:**

Com falas dos (as) defensores (as) e dinâmicas organizadas pela equipe psicossocial do NUDEM, visam demonstrar o conhecimento dos profissionais, o modo que interpretam a Lei Maria da Penha e qualificar o atendimento que dão às mulheres. Também foram utilizados os slides, porém como o público era a rede de atendimento e visou à capacitação de profissionais, demandou ter um tempo maior de palestra e dinâmicas diferenciadas.

- **Disseminação de informações através dos meios de informação:**

Televisão, rádio e jornais online. Matérias e entrevistas tratando dos mais variados temas acerca dos direitos da mulher.



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

### **III – BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS:**

Com a execução e a divulgação destas ações o NUDEM e a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul que em 1999, que antes mesmo da criação da Lei Maria da Penha, já havia criado a 1.<sup>a</sup> Defensoria Pública de Defesa da Mulher preocupada em atender a mulher em situação de violência, definitivamente tornou-se destaque na atuação e defesa dos direitos da mulher.

A coordenadora do Nudem, Grazielle Carra Dias Ocáriz, foi uma das duas defensoras públicas de todo o Brasil a ser convidada a participar da adaptação do protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero pela ONU Mulheres.

Alcançou-se maior visibilidade nos meios de comunicação do estado, aumentando a procura das Defensoras de Defesa da Mulher para entrevistas e explicações sobre os direitos da mulher, de modo que houve um crescimento na divulgação institucional do NUDEM, conquistando cada vez mais credibilidade e confiança em suas atuações.

Ampliação da interlocução e intercâmbio com organizações governamentais e não governamentais, legitimamente constituídas, que atuam na defesa e proteção dos direitos da mulher.

### **IV – BENEFÍCIOS NO ATENDIMENTO DAS MULHERES**

Após a execução das inúmeras palestras pelo NUDEM que atingiu um público elevado, notou-se aumento significativo no atendimento das mulheres

**NUDEM – NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

Rua Joel Dibo, 238, Centro- Campo Grande/MS

Telefone-fax 67/3313-4769

[nudem@defensoria.ms.gov.br](mailto:nudem@defensoria.ms.gov.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

nas Defensorias Públicas, vez que, além do acesso à informação, passaram a ter conhecimento sobre onde e quem procurar para fazer valer seus direitos.

**V – RECURSOS ENVOLVIDOS:**

**a) Cartilhas informativas:** a.1. Descrevendo os locais onde as mulheres vítimas de violência poderão buscar auxílio- rede de atendimento- (CRAS, Delegacia e Defensoria), com telefones úteis emergenciais; a.2. Tipos de violência sofrida (psicológica, sexual, patrimonial, moral e física); a.3. Esclarecendo sobre direitos básicos constantes na Lei Maria da Penha;

**b) Lei Maria da Penha impressa em tamanho menor;**

**c) Retroprojektor,** para melhoria da palestra com a divulgação de vídeo explicativo (anexo); o local escolhido para a palestra poderá oferecer esse material, como nas escolas, CRAS e CREAS.

**1. Local:** a ser definido pelo Defensor (a) em cada Comarca. Sugestões: escolas, postos de saúde, rede de atendimento municipal, presídios femininos, associações de bairro, Rotary, Maçonaria, etc.

**2. Meios de divulgação:** rádio local com entrevista do (a) Defensor (a) palestrante, internet (sites municipais e estaduais), ofícios às Secretarias de Educação, Assistência Social e de Saúde e outros meios de comunicação disponíveis.